

ATO DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 648 DE 02 DE JULHO DE 2013**

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 555 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIMENTICIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº E-04/010.095/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulada a substituição dos servidores NILSA LOPES DE OLIVEIRA, ID nº 1943902-4 e LEANDRO DAS NEVES CORRÉA, ID nº 30001655 pelos servidores SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, ID nº 1943913-0 e MICHAEL VINICIUS POMIM DE OLIVEIRA, ID nº 44072597, respectivamente, na Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos de Arquivo instaurada pela Resolução SEFAZ nº 555 de 28 de novembro de 2012, referente aos documentos de atividade-fim da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior passa a ser integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Wilson Santiago da Silva, ID nº 44184603;
II - Vivian Farias A. C. P. Dias, ID nº 43916813;
III - Sandra Regina Lopes de Oliveira, ID nº 1943913-0;
IV - Michael Vinicius Pomim de Oliveira, ID nº 30001655;
V - Marcus Vinicius Van Tol de Aguiar, ID nº 44072597;
VI - Miria Soares da Silva Oliveira, ID nº 19556217;
VII - Débora Peçanha Gonçalves, ID nº 43624782;
VIII - Adriana Freire Saldanha Colucci, ID nº 44284489.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013

RENATO VILLELA
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 1520247

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 06/06/2013

PROCESSO Nº E-04/050.010/2013 - NAD Nº 121/2013**OBJETO:** Acréscimos Legais - multas e juros.**FAVORECIDO:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.**FUNDAMENTO:** Não sujeito à Lei nº 8.666/93.**RAZÃO:** Não aplicável.**VALOR:** R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos).**AUTORIZAÇÃO:** RENATO VILLELA.

DE 10/06/2013

PROCESSO Nº E-04/056.707/2013 - NAD Nº 001-80**OBJETO:** Curso na área de licitações e contratos.**FAVORECIDO:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Artigo 25, Caput.**RAZÃO:** Inexigibilidade de licitação.**VALOR:** R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** PAULO TAFNER.**RATIFICAÇÃO:** RENATO VILLELA.

DE 12/06/2013

PROCESSO Nº E-04/005.196/2011 - NAD Nº 124/2013**OBJETO:** Cancelamento de empenho.**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, VIII.**RAZÃO:** Serviço prestado por órgão integrante da Administração Pública.**VALOR:** R\$ 28.455,83 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**AUTORIZAÇÃO:** PAULO TAFNER.**RATIFICAÇÃO:** RENATO VILLELA.**PROCESSO Nº E-04/010.491/2009 - NAD Nº 007-11****OBJETO:** Despesas com Correios.**FAVORECIDO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**RAZÃO:** Inexigibilidade de licitação.**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** PAULO TAFNER.**RATIFICAÇÃO:** RENATO VILLELA.

DE 18/06/2013

PROCESSO Nº E-04/056.618/2013 - NAD Nº 001-86**OBJETO:** Despesas com Correios.**FAVORECIDO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Art.25, Caput.**RAZÃO:** Inexigibilidade de licitação.**VALOR:** R\$ 619.360,00 (seiscientos e dezenove mil trezentos e sessenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** PAULO TAFNER.**RATIFICAÇÃO:** RENATO VILLELA.

Id: 1519561

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/07/2013**PROCESSO Nº E-04/010.491/2009 - NAD Nº 005-50****OBJETO:** Despesas com correios.**FAVORECIDO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Art.25, Caput.**RAZÃO:** Inexigibilidade de licitação.**VALOR:** R\$ 251.716,14 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais e catorze centavos).**AUTORIZAÇÃO:** PAULO TAFNER.**RATIFICAÇÃO:** RENATO VILLELA.**PROCESSO Nº E-04/008.248/2012 - NAD Nº 006-00****OBJETO:** Mão de obra especializada.**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Art. 24, XX.**RAZÃO:** Contratação de associação de portadores de deficientes físicos sem fins lucrativos.**VALOR:** R\$ 699.593,73 (seiscientos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).**AUTORIZAÇÃO:** PAULO TAFNER.**RATIFICAÇÃO:** RENATO VILLELA.

Id: 1519931

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01.07.2013**PROCESSO Nº E-04/055/290/2013 - NILCEA ROSA DOS SANTOS - APROVO.****PROCESSO Nº E-04/010.597/2012 - GLAUCO PINHEIRO DE OLIVEIRA - APROVO.****PROCESSO Nº E-04/019/224/2013 - IOMAR COSTA MIRANDA - APROVO.****PROCESSO Nº E-04/055/236/2013 - EDNA FERREIRA DA SILVA CARRANZO - APROVO.****PROCESSO Nº E-04/055/240/2013 - CYRO PORTO DANTAS - APROVO.****PROCESSO Nº E-04/055/260/2013 - ANTONIO CARLOS GOMES - APROVO.****PROCESSO Nº E-04/013/286/2013 - LEILA ANTONIA ARAUJO SILVA MARTINS- APROVO.****PROCESSO Nº E-04/023/442/2013 - LAURETE TORRES DE OLIVEIRA - APROVO.****PROCESSO Nº E-04/031/242/2013 - SERGIO FERNANDO VIO - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/135.416/2011 - JOSE RICARDO JACINTO DA SILVA- CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/186.784/2011 - HEIDMANY MANHÃES CÂNDIDO - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/068/99/2013 - NILSA LOPES DE OLIVEIRA - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/164.803/2011 - SONIA REGINA MOREIRA DA SILVA - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/009.896/2012 - LEDA DE ASSIS SOUZA - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/019/106/2013 - MARIA CECÍLIA BARRETO - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/004/612/2013 - LEDIMAR DE ALMEIDA CRUZ - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/019/105/2013 - REGINA HELENA SANT'ANA MARTINS - CONCEDO.****PROCESSO Nº E-04/004.191/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes na folha 09, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 10, em favor de ADRIANO FERREIRA FRANÇA, matrícula nº 0.892.617-2, no valor de R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais).**PROCESSO Nº E-04/002.067/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes nas folhas 16, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 18, em favor de RENAN KIRIHATA, matrícula nº 0.955.876-8, no valor de R\$ 2.153,28 (dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).**PROCESSO Nº E-04/001.361/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente ao encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 05, em favor de TATIANE MOREIRA ANTUNES, matrícula nº 0.966.202-4, no valor de R\$ 266,65 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**PROCESSO Nº E-04/000.906/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente ao encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 06, em favor de MESSIAS DE LIMA SAMPAIO, matrícula nº 4.904.778-0, no valor de R\$ 1.275,87 (mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).**PROCESSO Nº E-04/004.191/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes na folha 11, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 18, em favor da requerente REGINA CELIA OLIVEIRA DA COSTA, esposa do ex-servidor DELIO LUIZ CORREA DA COSTA, matrícula nº 0.198.099-4, no valor de R\$ 2.584,95 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**PROCESSO Nº E-04/002.927/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes nas folhas 15, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 17, em favor de ANDRE LUIS LOMAZINI, matrícula nº 0.955.874-3, no valor de R\$ 1.812,31 (um mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos).**PROCESSO Nº E-04/009.509/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes nas folhas 08, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 14, em favor de JORGE SILVA MEDEIROS, matrícula nº 0.294.510-3, no valor de R\$ 15.012,57 (quinze mil doze reais e cinquenta e sete centavos).**PROCESSO Nº E-04/006.234/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes nas folhas 10, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 17, em favor da requerente CLEONICE RIBEIRO DE CAIRES, matrícula nº 0.183.752-5, no valor de R\$ 2.474,01 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).**PROCESSO Nº E-04/000.905/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente ao encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 05, em favor de AMANDA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 0.966.261-0, na valor de R\$ 1.261,75 (mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).**PROCESSO Nº E-04/002.178/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes nas folhas 16, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 17, em favor de LEONARDO GARCIA QUADRE, matrícula nº 0.955.877-6, no valor de R\$ 3.954,13 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).**PROCESSO Nº E-04/009.924/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes nas fls. 09, do presente administrativo de encerramento de folha, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 10, em favor de FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CARNEIRO LEÃO, matrícula nº 0.972.852-8, no valor de R\$ 2.094,85 (dois mil noventa e quatro reais e quatro centavos).**PROCESSO Nº E-04/008.761/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, referente às informações constantes nas fls.